INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Rua José Plech Fernandes, nº 27, Centro, Cabo de Santo Agostinho - PE
CEP: 54.310-390
Fone: 81 3521-2324

Ato Nº. 073/2019, de 31 de julho de 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **Severina José dos Santos,** Professora II, nível 2, faixa NEP 7, matrícula nº90.323, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Dr. Marivaldo Buregio de Lima,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2019.

José Alberico Silva Rodrigues
Diretor-Presidente